



LEI ORDINÁRIA Nº 804

de 01 de junho de 1981

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE DONA ANTONIA JACINTA CAMPOS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Doar à família da dona ANTONIA JACINTA CAMPOS, a cova nº 33, da
Quadra 6 (seis), do Cemitério "Santa Cruz", onde a mesma se encontra
sepultada, doação essa em caráter perpétuo.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 1º de junho de 1981.

ARMANDO ANACHEP **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 804/1981 - 01 de junho de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em